



DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 114, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Aprova a Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao segundo trimestre de 2018.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 65ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando a análise e a aprovação, por unanimidade, da Prestação de Contas do CAU/ES, referente ao segundo trimestre de 2018, pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 23/2018, de 10 de julho de 2018.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do exercício de 2018 do CAU/ES.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 24 de julho de 2018

CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS
Presidente em Exercício do CAU/ES